



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrules Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0158/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, com sede na EST DA PEDRA, nº 5100 - Bairro GUARATIBA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP. 23030-380, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.085.822/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a). **ACACIO RAMOS SEGADAS VIANA**, portador do documento de identidade nº 12.825.108-5, CPF nº 096.635.307-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES CNPJ: 00.085.822/0001-12 EST DA PEDRA, 5100 - GUARATIBA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 23030-380 Telefone: (21) 2417-9707Fax: (21) 99398-2712	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	020.003.138	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	14500	2,30	33.350,00
27	020.003.413	MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10MG	COMP	36000	0,96	34.560,00
34	020.003.552	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	FR	200	41,70	8.340,00
Total do Proponente						76.250,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
ACACIO RAMOS SEGADAS VIANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0159/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, com sede na R DA CONCEICAO, nº 125 - Bairro CENTRO - NITEROI/RJ - CEP. 24020-085, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.341.240/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a). **FLÁVIO BERRIEL COELHO**, portador do documento de identidade nº 1100220011FPRJ, CPF nº 071.758.137-32, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ; 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.098	BACLOFENO 10MG	COMP	19000	0,42	7.980,00
8	020.001.696	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	29000	1,36	39.440,00
9	020.001.697	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	30000	0,68	20.400,00
20	020.003.261	FINASTERIDA 5MG	COMP	1800	1,57	2.826,00
22	020.003.294	GLIMEPIRIDA 4MG.	COMP	9000	0,47	4.230,00
26	020.003.880	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO 2,5ML	FRAS	180	115,00	20.700,00
31	020.003.883	PARACETAMOL, ASSOCIADO C/ CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMP	17500	1,04	18.200,00
42	020.001.781	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 75 MG LIB. CONTROLADA	CAPS.	44000	1,89	83.160,00
Total do Proponente						196.936,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
FLÁVIO BERRIEL COELHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0160/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na TV JOSE MERCANTE, nº 15 - Bairro JARDIM BERVELY - MIRACEMARJ - CEP: 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 12.391.412/0001-89, neste ato representada pelo Sr(a) LEANDRA RAMOS DA SILVA, portador do documento de identidade nº 30.867.319-3, CPF nº 177.651.177-85, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
294		NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
		CNPJ: 12.391.412/0001-89				
		TV JOSE MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000				
		Telefone: (22) 3852-1856				
32	020.001.832	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP	58000	0,85	49.300,00
		Marca: ZYDUS VALOR UNITÁRIO: OITENTA E OITO CENTAVOS VAL				
40	020.003.626	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTALMICA FR 2,5ML	FR	200	43,97	8.794,00
		Marca: GEOLAB VALOR UNITÁRIO: QUARENTA E QUATRO REAIS E N				
		Total do Proponente				58.094,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
LEANDRA RAMOS DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0161/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, nº S/N - Bairro BOA VISTA - MIRACEMARJ - CEP: 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 27.844.493/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) ALVARO ANDRE DETOGNE, portador do documento de identidade nº 25.760.040-3 DETRAN, CPF nº 127.963.277-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		LTD				
		CNPJ: 27.844.493/0001-00				
		AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N				
		RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000				
		Telefone: (22) 99787 2808				
13	020.003.878	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMP	275000	1,10	302.500,00
		Marca: BRAINFARMA				
33	020.001.838	PREGABALINA 75MG	CAPS.	160000	1,05	168.000,00
		Marca: TEUTO				
35	020.001.535	QUETIAPINA 25 MG	COMP	188000	0,86	161.680,00
		Comprimido				
37	020.001.757	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMP	160000	0,50	80.000,00
		Marca: TEUTO				
41	020.001.371	VALSARTANA 160MG	COMP	150000	1,84	276.000,00
		Marca: BRAINFARMA				
43	020.001.963	ZOLPIDEM 10 MG	COMP	50000	0,66	33.000,00
		Marca: TEUTO				
		Total do Proponente				1.021.180,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

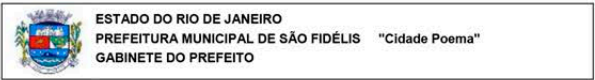
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ALVARO ANDRE DETOGNE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0162/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, nº 52 - Bairro JARDIM ORNELLAS - BOM JARDIM/RJ - CEP. 28660-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.866.886/0001-32, neste ato representada pelo Sr(a). LUCAS REBELO RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 21.393.889-7, CPF nº 168.962.727-71, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.793	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0,23MM (5/32" X 32G)	AG	17500	0,37	6.475,00
19	020.003.222	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SER	1800	61,50	110.700,00
30	020.003.501	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FR	140	44,22	6.190,80
36	020.001.653	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML com pipeta dosadora	FR	570	28,10	16.017,00
38	020.003.887	TANSULOSINA, 0,4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS.	4500	3,58	16.110,00
Total do Proponente						155.492,80

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 702, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

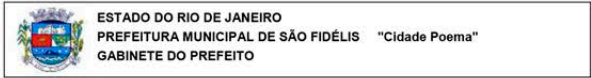
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LUCAS REBELO RODRIGUES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0163/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, com sede na R JOSE PERES XIMENES, nº 76 - Bairro CENTRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.764.200/0001-77, neste ato representada pelo Sr(a). DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO, portador do documento de identidade nº 21.007.393-8, CPF nº 109.176.457-31, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.001.050	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	COMP	20000	0,33	6.600,00
5	020.001.874	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG	COMP	36000	1,63	58.680,00
10	020.001.882	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	23000	0,99	22.770,00
12	020.003.248	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	36000	1,02	36.720,00
14	020.001.897	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	9000	1,25	11.250,00
17	020.001.481	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	140	21,70	3.038,00
28	020.003.442	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	1800	0,69	1.242,00
29	020.003.499	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	13000	1,25	16.250,00
39	020.001.844	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	CAPS.	21600	0,62	13.392,00
Total do Proponente						169.942,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

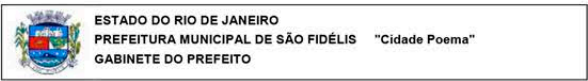
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0164/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ELITEMED DIST. LTDA, com sede na R. TOCOS, nº 32 - Bairro PARQUE VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28070-455, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.081.842/0001-05, neste ato representada pelo Sr(s) REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR, portador do documento de identidade nº 123821696 DETRAN, CPF nº 083.232.147-86, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.001.979	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR	430	40,00	17.200,00
7	020.001.981	Marca: TEUTO BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMP	29000	1,64	47.560,00
11	020.001.097	Marca: LEGRAND CITALOPRAM 20 MG	COMP	72000	0,65	46.800,00
		Marca: LEGRAND Total do Proponente				111.560,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ELITEMED DIST. LTDA
REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0071/2022
Processo Licitatório nº 000253/22
Ata de Registro de Preços nº 0165/2022

No dia 17 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa FARMABES MATERIAIS HOSP. LTDA, com sede na : nº - Bairro -/RJ - CEP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 40.710.180/0001-10, neste ato representada pelo Sr(s) BRUNO EMRICH DA SILVA, portador do documento de identidade nº 2184700086 DIC RJ, CPF nº 154.474.017-47, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0071/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000253/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	020.001.480	Marca: FARMABES MATERIAIS HOSP. LTDA CNPJ: 40.710.180/0001-10 - RJ DOMPERIDONA 10 MG	COMP	29000	0,25	7.250,00
18	020.001.706	Marca: LEGRAND DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTALMICA 5ML	FR	360	43,90	15.804,00
23	020.001.719	Marca: NOVAQUIMICA INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	43500	0,50	21.750,00
24	020.003.336	Marca: TORRENT INSULINA GLARGINA 100UI/ML INJETÁVEL, CANETA PRÉ-PREENCHIDA COM 3ML. Marca: SANOFI	CAN	1150	171,90	197.685,00
		Total do Proponente				242.489,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000253/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

FARMABES MATERIAIS HOSP. LTDA
BRUNO EMRICH DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0070/2022
Processo Licitatório nº 000251/22
Ata de Registro de Preços nº 166/22

No dia 23 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na RUA IRENE DE S. LOBATO, nº 126 - Bairro ATAFONA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ - CEP: 28200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 07.380.497/0001-20, neste ato representada pelo Sr(s). JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO RAMOS FILHO, portador do documento de identidade nº 22.538.970-8, CPF nº 121.916.827-16, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0070/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000251/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.000.375	TONER COMPATÍVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA HP 35A Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	10	31,60	316,00
8	006.000.374	Marca: TONER TONER COMPATÍVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA HP 85A Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	122	31,60	3.855,20
10	006.000.376	Marca: TONER TONER COMPATÍVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D111S Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	50	50,50	2.525,00
11	006.001.613	Marca: TONER TONER COMPATÍVEL UNIVERSAL - HP CB435A/85 A Compatível com HP 35A 36A 85A utilizado nos equipamentos: P-1102, P-1105, P-1106, M-1132, M1120 1120, M1522 1522, P1505N 1505N, M1522N 1522N, M1522NF 1522NF, M1210 1210, M1212 1212, M1130 1130, M1217 1217, P1102W 1102W, M1217FW 1217FW. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: TONER Total do Proponente	UNID	540	31,60	17.064,00 23.760,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000251/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI
JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO RAMOS FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0070/2022
Processo Licitatório nº 000251/22
Ata de Registro de Preços nº 167/22

No dia 23 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, com sede na R. JOÃO LESQUEVES, nº 44 - Bairro NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CEP: 29302-480, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 02.808.910/0001-20, neste ato representada pelo Sr(s). MARIA GUIMARÃES LONGO BRAZ, portador do documento de identidade nº 22.538.970-8, CPF nº 121.916.827-16, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0070/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000251/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	006.000.377	TONER COMPATÍVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D101S Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano. Marca: EVOLUT	Und	12	53,90	646,80
1	016.005.455	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM HP CF219A 19A COMPATÍVEL COM HP CF-219A CF219 CF-219 UTILIZADO SEGUNTES MODELOS DE EQUIPAMENTOS HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M 104 104A, M130FN M130 130 FM, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W, KIT FOTOCONDUTOR COM RENDIMENTO MEDIO DE 12.000 PAGINAS, COM 5% DE COBERTURA DA PAGINA. Marca: EVOLUT	Und	100	59,00	5.900,00
6	006.001.530	TONER COMPATÍVEL - HP CF217A 17A Compatível com HP CF 217A utilizado nos equipamentos LaserJet M 130, M 102, M 130FW, M 130A, M 130FN, M 130NW, M 102A, M 102W. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 1.600 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	UNID	350	41,45	14.507,50
2	006.000.378	TINTA PARA IMPRESSORA (BLACK) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no mínimo 65 ml Marca: EVOLUT	Unid	40	7,20	288,00
3	006.000.381	TINTA PARA IMPRESSORA (CYAN) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no mínimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	24	7,20	172,80
4	006.000.379	TINTA PARA IMPRESSORA (MAGENTA) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no mínimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	24	7,20	172,80
5	006.000.380	TINTA PARA IMPRESSORA (YELLOW) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no mínimo 65 ml Marca: EVOLUT Total do Proponente	Und	24	7,20	172,80 21.860,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000251/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA

Prefeito Municipal

SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA
MARIA GUIMARÃES LONGO BRAZ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0081/2022
Processo Licitatório nº 000279/22
Ata de Registro de Preços nº 168/22

No dia 29 de novembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP, com sede na R. COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEDO, nº 175 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.897.642/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). FABIO DA SILVA CARNEIRO, portador do documento de identidade n.º 111094058 IFP/RJ, CPF nº 051.939.737-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0081/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	253 Codigo	HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP CNPJ: 29.897.642/0001-17 R. COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEDO, 175 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-002 Telefone: 22-27241889Fax: 22-27267575 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.162	ACIDO FOLICO	UND	600	10,29	6.174,00
2	001.028.077	ANTI-TIREOGLOBULINA	UND	600	17,58	10.548,00
3	001.028.530	ANTI TPO	Und	300	17,77	5.331,00
4	001.028.299	ASLO	UNID	500	2,79	1.395,00
5	001.028.531	B1	Und	300	129,96	38.988,00
6	001.028.532	B6	Und	300	147,12	44.136,00
7	001.028.535	BHCG	Und	500	17,77	8.885,00
8	001.028.536	BNP	Und	100	144,65	14.465,00
9	001.028.316	CA 125	UNID	300	15,80	4.740,00
10	001.028.318	CA 153	UNID	300	17,72	5.316,00
11	001.028.317	CA 19.9	UNID	300	22,45	6.735,00
12	001.028.061	CEA	UND	600	14,04	8.424,00
13	001.028.188	CH50	UND	600	26,49	15.894,00
14	001.028.292	CITOMEGALOVIRUS G/M	UNID	700	21,48	15.036,00
15	001.028.312	CKMB	UNID	300	4,53	1.359,00
16	001.028.538	CKMB	Und	150	14,59	2.188,50
17	001.028.313	CLORO	UNID	600	3,07	1.842,00
18	001.028.074	CORTISOL	UND	600	15,88	9.528,00
19	001.028.311	CPK	UNID	400	3,21	1.284,00
20	001.028.290	CROPOCULTURA	UNID	600	17,18	10.308,00
21	001.031.036	CULTURA	Und	1000	19,24	19.240,00
22	001.028.537	D-DIMERO	Und	100	64,87	6.487,00
23	001.028.184	DHEAS	UND	600	12,74	7.644,00
24	001.031.035	EAS	Und	700	8,68	6.076,00
25	001.028.297	ELETROFORESE DAS HEMOGLOBINAS	UNID	300	19,63	5.889,00
26	001.028.298	ELETROFORESE DAS PROTEINAS	UNID	300	17,18	5.154,00
27	001.028.293	EPSTEIN BARR G/M	UNID	700	23,80	16.660,00
28	001.028.075	ESPERMOGRAMA	UND	600	18,17	10.902,00
29	001.028.065	ESTRADIOL	UND	600	14,16	8.496,00
30	001.028.054	ESTRIOL	UND	600	16,79	10.074,00
31	001.028.181	ESTRONA	UND	600	14,63	8.778,00
32	001.028.193	FAN ANTICORPOS	UND	600	19,63	11.778,00
33	001.028.319	FAT - ABS	UNID	400	9,87	3.948,00
34	001.028.300	FATOR REMATOIDE	UNID	500	3,93	1.965,00
35	001.028.060	FERRITINA	UND	700	6,30	4.410,00
36	001.028.091	FERRITINA SERICA	Unid	700	5,63	3.941,00
37	001.028.533	FOSFORO	Und	300	5,38	1.614,00
38	001.028.183	FRUTOSAMINA	UND	600	6,91	4.146,00
39	001.028.069	FSH	UND	600	9,87	5.922,00
40	001.028.295	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	1000	4,90	4.900,00
41	001.028.309	HEPATITE ANTI HBC	UNID	500	15,15	7.575,00
42	001.028.310	HEPATITE ANTI HBS	UNID	500	11,56	5.780,00
43	001.028.308	HEPATITE B-HBSAG	UNID	500	9,30	4.650,00
44	001.028.307	HEPATITE C	UNID	500	14,92	7.460,00
45	001.040.015	HIDROXIPROGESTERONA	Unid	600	27,43	16.458,00
46	001.040.017	HISTOPATOLOGICO PEÇA GRANDE	Unid	900	125,41	112.869,00
47	001.040.016	HISTOPATOLOGICO PEÇA PEQUENA	Unid	900	125,41	112.869,00
48	001.028.104	HIV	UND	500	9,87	4.935,00
49	001.028.528	HOMOCISTEINA	Und	600	52,43	31.458,00
50	001.028.067	IGE	UND	600	15,27	9.162,00
51	001.028.053	INSULINA	UND	800	10,04	8.032,00
52	001.028.314	LEPTOSPIROSE G/M	UNID	300	94,64	28.392,00
53	001.028.070	LH	UND	600	7,90	4.740,00
54	001.028.191	LITIOS	UND	600	12,84	7.704,00
55	001.028.301	MAGNESIO	UNID	700	2,00	1.400,00
56	001.028.046	MUCOPROTEINAS	UND	600	4,74	2.844,00
57	001.028.165	PARATORMÔNIO	UND	600	27,45	16.470,00
58	001.028.529	PCR	Und	300	19,30	5.790,00
59	001.028.078	PEPTIDEO	UND	600	14,81	8.886,00
60	001.028.051	POTÁSSIO	UND	800	3,04	2.432,00
61	001.028.063	PROGESTERONA	UND	600	13,05	7.830,00
62	001.028.062	PROLACTINA	UND	700	11,85	8.295,00
63	001.028.066	PSA TOTAL E LIVRE	UND	900	14,27	12.843,00
64	001.028.534	PTT	Und	300	9,45	2.835,00

65	001.028.296	RETICULOCITOS	UNID	300	10,89	3.267,00
66	001.028.044	RUBEOLA	UND	700	19,03	13.321,00
67	001.028.187	SAT DE TRANSFERRINA	UND	600	3,85	2.310,00
68	001.028.303	SELÊNIO	UNID	500	22,14	11.070,00
69	001.028.291	SETOTONINA	UNID	400	54,01	21.604,00
70	001.028.050	SODIO	UND	800	3,15	2.520,00
71	001.028.320	T3 REVERSO	UNID	400	60,49	24.196,00
72	001.028.056	T3 TOTAL	UND	700	5,31	3.717,00
73	001.028.058	T4 LIVRE	UND	1000	5,31	5.310,00
74	001.028.057	T4 TOTAL	UND	1000	5,31	5.310,00
75	001.028.315	TAP/PTT	UNID	500	18,51	9.255,00
76	001.028.192	TESTOSTERONA	UND	600	12,06	7.236,00
77	001.028.185	TIREOGLOBULINA	UND	600	19,57	11.742,00
78	001.028.294	TOXOPLAMOSE G/M	UNID	700	23,30	16.310,00
79	001.031.037	TSA	Und	900	7,79	7.011,00
80	001.028.059	TSH	UND	900	5,31	4.779,00
81	001.028.105	VDRL	UND	700	6,36	4.452,00
82	001.028.306	VITAMINA A	UNID	300	60,49	18.147,00
83	001.028.189	VITAMINA B12	UND	900	9,87	8.883,00
84	001.028.305	VITAMINA C	UNID	300	28,69	8.607,00
85	001.028.110	VITAMINA D	UND	900	37,32	33.588,00
86	001.028.304	VITAMINA K	UNID	300	99,30	29.790,00
87	001.028.302	ZINCO	UNID	700	16,12	11.284,00
Total do Proponente						1.056.018,50

- 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO**
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.
- 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 2 - LOCAL DE ENTREGA**
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizada na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.
- 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**
3.1 - DA CONTRATADA
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.2 - Da PMSF**
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.
- 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000279/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP
FABIO DA SILVA CARNEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000251/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	37.380.497/0001-20
Fornecedor	J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	
Endereço	RUA IRENE DE S LOBATO, 126 - ATAFONA - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP 28200-000.		

Item	5894 Código	J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 37.380.497/0001-20 RUA IRENE DE S LOBATO, 126 - ATAFONA, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.000.375	Descrição do Produto/Serviço TONER COMPATIVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA HP 35A Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	10	31,60	316,00
8	006.000.374	Marca: TONER TONER COMPATIVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA HP 85A Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	122	31,60	3.855,20
10	006.000.376	Marca: TONER TONER COMPATIVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D111S Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano	Und	50	50,50	2.525,00
11	006.001.613	Marca: TONER TONER COMPATIVEL UNIVERSAL - HP CB435A/85 A Compatível com HP 35A, 85A. Já utilizado nos equipamentos: P-1102, P-1005, P-1505, P-1006, M-1132, M1120 1120, M1522 1522, P1505N 1505N, M1522N 1522N, M1522NF 1522NF, M1210 1210, M1212 1212, M1130 1130, M1217 1217, P1102W 1102W, M1217FW 1217FW. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embaldado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: TONER Total do Proponente	UNID	540	31,60	17.064,00
						23.760,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de novembro de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000251/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	02.808.910/0001-20
Fornecedor	SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA	Telefone	(28) 3511-2063
Endereço	R JOAO LESQUEVES, 44 - NOVA BRASILIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - CEP.29302-480.		

Item	5500	SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		LTDA CNPJ: 02.808.910/0001-20 R JOAO LESQUEVES, 44 - NOVA BRASILIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29302-480 Telefone: (28) 3511-2063 Descrição do Produto/Serviço				
9	006.000.377	TONER COMPATIVEL COM CHIP - PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D101S Toner de boa qualidade e Garantia de 1 ano. Marca: EVOLUT	Und	12	53,90	646,80
1	016.005.455	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL COM HP CF219A 19A COMPATIVEL COM HP CF-219A CF219 CF-219 UTILIZADO SEGUIMOS MODELOS DE EQUIPAMENTOS HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132WF, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M 104 104A, M130FN M130 130 FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W, KIT FOTOCONDUTOR COM RENDIMENTO MEDIO DE 12.000 PAGINAS, COM 5% DE COBERTURA DA PAGINA. Marca: EVOLUT	Und	100	59,00	5.900,00
6	006.001.530	TONER COMPATIVEL - HP CF217A 17A Compatível com HP CF 217A utilizado nos equipamentos LaserJet M 130, M 82, M 130FW, M 130A, M 130FN, M 130NW, M 102A, M 102W. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 1 600 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: EVOLUT	UNID	350	41,45	14.507,50
2	006.000.378	TINTA PARA IMPRESSORA (BLACK) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no minimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	40	7,20	288,00
3	006.000.381	TINTA PARA IMPRESSORA (CYAN) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no minimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	24	7,20	172,80
4	006.000.379	TINTA PARA IMPRESSORA (MAGENTA) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no minimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	24	7,20	172,80
5	006.000.380	TINTA PARA IMPRESSORA (YELLOW) Estilo ECOTANK modelo L3250 numero 544 ou compatível, com no minimo 65 ml Marca: EVOLUT	Und	24	7,20	172,80
		Total do Proponente				21.860,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de novembro de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	27.764.200/0001-77
Fornecedor	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	Telefone	22988729667
Endereço	R JOSE PERES XIMENES, 76 - CENTRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP 28180-000.		

Item	6791 Código	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA CNPJ: 27.764.200/0001-77 R JOSE PERES XIMENES, 76 A 82 - CENTRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22988729667Fax. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.001.050	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG	COMP	20000	0,33	6.600,00
5	020.001.874	Marca: EUROFARMA BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG	COMP	36000	1,63	58.680,00
10	020.001.882	Marca: MEDLEY CIPROFIBRATO 100MG	COMP	23000	0,99	22.770,00
12	020.003.248	Marca: EUROFARMA CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	36000	1,02	36.720,00
14	020.001.897	Marca: AUROBINDO DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	9000	1,25	11.250,00
17	020.001.481	Marca: ABBOTT DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL 100ML FRASCO COM SERINGA DOSADORA	FR	140	21,70	3.038,00
28	020.003.442	Marca: EUROFARMA METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	1800	0,69	1.242,00
29	020.003.499	Marca: EUROFARMA OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	13000	1,25	16.250,00
39	020.001.844	Marca: MEDLEY TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	CAPS.	21600	0,62	13.392,00
Marca: HIPOLABOR Total do Proponente						169.942,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.081.842/0001-05
Fornecedor	ELITEMED DIST. LTDA	Telefone	(22) 3861-8450
Endereço	R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28070-455.		

Item	6512	ELITEMED DIST. LTDA CNPJ: 29.081.842/0001-05 R TOCOS, 32 - - - - - PARQUE VISCONDE DE URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28070-455 Telefone: (22) 3861-8450	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	020.001.979	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLIRIO 5ML	FR	430	40,00	17.200,00
7	020.001.981	Marca: TEUTO BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	COMP	29000	1,64	47.560,00
11	020.001.097	Marca: LEGRAND CITALOPRAM 20 MG	COMP	72000	0,65	46.800,00
		Marca: LEGRAND Total do Proponente				111.560,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	00.085.822/0001-12
Fornecedor	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	Telefone	(21) 2417-9707
Endereço	EST DA PEDRA, 5100 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.23030-380.		

Item	Código	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES CNPJ: 00.085.822/0001-12 EST DA PEDRA, 5100 - GUARATIBA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 23030-380 Telefone: (21) 2417-9707Fax: (21) 99398-2712 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	020.003.138	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	14500	2,30	33.350,00
27	020.003.413	Marca: ZYDUS MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10MG	COMP	36000	0,96	34.560,00
34	020.003.552	Marca: UNICHEM PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	FR	200	41,70	8.340,00
		Marca: COSMODERMA Total do Proponente				76.250,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	Código	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ: 1303; - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524Fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.098	Marca: TEUTO BACLOFENO 10MG	COMP	19000	0,42	7.980,00
8	020.001.696	Marca: TEUTO CILOSTAZOL 100 MG	COMP	29000	1,36	39.440,00
9	020.001.697	Marca: EUROFARMA CILOSTAZOL 50 MG	COMP	30000	0,68	20.400,00
20	020.003.261	Marca: EUROFARMA FINASTERIDA 5MG	COMP	1800	1,57	2.826,00
22	020.003.294	Marca: GERMED GLIMEPIRIDA 4MG.	COMP	9000	0,47	4.230,00
26	020.003.880	Marca: GEOLAB LATANOPROSTA 0,005% COLIRIO 2,5ML	FRAS	180	115,00	20.700,00
31	020.003.883	Marca: GEOLAB PARACETAMOL, ASSOCIADO C/ CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMP	17500	1,04	18.200,00
42	020.001.781	Marca: BIOLAB VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 75 MG LIB. CONTROLADA	CAPS.	44000	1,89	83.160,00
		Marca: CELLERA Total do Proponente				196.936,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	40.710.180/0001-10
Fornecedor	FARMABES MATERIAIS HOSP. LTDA	Telefone	
Endereço	Rua Francisca P. de Omellas, 45 , BOM JARDIM -RJ - CEP: 28660-000		

Item	Código	FARMABES MATERIAIS HOSP. LTDA CNPJ: 40.710.180/0001-10 -RJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	020.001.480	Descrição do Produto/Serviço DOMPERIDONA 10 MG	COMP	29000	0,25	7.250,00
18	020.001.706	Marca: LEGRAND DORZOLAMIDA 2% SOL. OFTALMICA 5ML	FR	360	43,90	15.804,00
23	020.001.719	Marca: NOVAQUIMICA INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	43500	0,50	21.750,00
24	020.003.336	Marca: TORRENT INSULINA GLARGINA 100UI/ML INJETÁVEL, CANETA PRÉ-PREENCHIDA COM 3ML.	CAN	1150	171,90	197.685,00
		Marca: SANOFI Total do Proponente				242.489,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	27.844.493/0001-00
Fornecedor	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 99787 2808
Endereço	AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N - BOA VISTA - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	Código	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00 AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, S/N RJ116 - BOA VISTA, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 99787 2808 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	020.003.876	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMP	275000	1,10	302.500,00
33	020.001.838	Marca: BRAINFARMA PREGABALINA 75MG	CAPS.	160000	1,05	168.000,00
35	020.001.535	Marca: TEUTO QUETIAPINA 25 MG Comprimido	COMP	188000	0,86	161.680,00
37	020.001.757	Marca: TEUTO SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMP	160000	0,50	80.000,00
41	020.001.371	Marca: GEOLAB VALSARTANA 160MG	COMP	150000	1,84	276.000,00
43	020.001.963	Marca: BRAINFARMA ZOLPIDEM 10 MG	COMP	50000	0,66	33.000,00
		Marca: TEUTO Total do Proponente				1.021.180,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	12.391.412/0001-89
Fornecedor	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Telefone	(22) 3852-1856
Endereço	TV JOSE MERCANTE, 16 - JARDIM BERVELY - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	294 Código	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CNPJ: 12.391.412/0001-89 TV JOSE MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-1856	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	020.001.832	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP	58000	0,85	49.300,00
40	020.003.626	Marca: ZYDUS VALOR UNITÁRIO: OITENTA E OITO CENTAVOS/ VAL TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTALMICA FR 2,5ML FR		200	43,97	8.794,00
		Marca: GEOLAB VALOR UNITÁRIO: QUARENTA E QUATRO REAIS E N				58.094,00
		Total do Proponente				58.094,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000253/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.886.886/0001-32
Fornecedor	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9808-1090
Endereço	R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 62 - JARDIM ORNELAS - BOM JARDIM - RJ - CEP.28660-000.		

Item	6682 Código	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.886.886/0001-32 R LUIZ FERNANDES CARRIELLO, 52 - JARDIM ORNELAS, BOM JARDIM - RJ, CEP: 28660-000 Telefone: (22) 9808-1090	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.793	Descrição do Produto/Serviço AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4MM X 0,23MM (5/32" X 3/20") Agulha para caneta.	AG	17500	0,37	6.475,00
19	020.003.222	Marca: DESCARPACK ENOXAPARINA 40MG/0,4ML, INJETÁVEL SERINGA PRE-ENCHIDA	SER	1800	61,50	110.700,00
30	020.003.501	Marca: MYLAN OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FR	140	44,22	6.190,80
36	020.001.653	Marca: UNIAO QUIMICA RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML com pipeta dosadora	FR	570	28,10	16.017,00
38	020.003.887	Marca: PRATI TANSULOSINA, 0,4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPS.	4500	3,58	16.110,00
		Marca: GERMED				155.492,80
		Total do Proponente				155.492,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000279/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	29.897.642/0001-17
Fornecedor	HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP	Telefone	22-27241889
Endereço	R COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEDO, 175 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-002.		

Item	253 Código	HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA - EPP CNPJ: 29.897.642/0001-17 R COMENDADOR JOSE FRANCISCO SANGUEDO, 175 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-002 Telefone: 22-27241889Fax: 22-27267575	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.182	Descrição do Produto/Serviço ACIDO FOLICO	UND	600	10,29	6.174,00
2	001.028.077	ANTI-TIREOGLOBULINA	UND	600	17,58	10.548,00
3	001.028.530	ANTI TPO	Und	300	17,77	5.331,00
4	001.028.299	ASLO	UNID	500	2,79	1.395,00
5	001.028.531	B1	Und	300	129,96	38.988,00
6	001.028.532	B6	Und	300	147,12	44.136,00
7	001.028.535	BHCG	Und	500	17,77	8.885,00
8	001.028.536	BNP	Und	100	144,65	14.465,00
9	001.028.316	CA 125	UNID	300	15,80	4.740,00
10	001.028.318	CA 153	UNID	300	17,72	5.316,00
11	001.028.317	CA 19-9	UNID	300	22,45	6.735,00
12	001.028.061	CEA	UND	600	14,04	8.424,00
13	001.028.188	CH50	UND	600	26,49	15.894,00
14	001.028.292	CITOMEGALOVIRUS G/M	UNID	700	21,48	15.036,00
15	001.028.312	CK-MB	UNID	300	4,53	1.359,00
16	001.028.538	CKMB	Und	150	14,59	2.188,50
17	001.028.313	CLORO	UNID	600	3,07	1.842,00
18	001.028.074	CORTISOL	UND	600	15,88	9.528,00
19	001.028.311	CPK	UNID	400	3,21	1.284,00
20	001.028.290	CROPOCULTURA	UNID	600	17,18	10.308,00
21	001.031.036	CULTURA	Und	1000	19,24	19.240,00
22	001.028.537	D-DIMERO	Und	100	64,87	6.487,00
23	001.028.184	DHEAS	UND	600	12,74	7.644,00
24	001.031.035	EAS	Und	700	8,68	6.076,00
25	001.028.297	ELETROFORESE DAS HEMOGLOBINAS	UNID	300	19,63	5.889,00
26	001.028.298	ELETROFORESE DAS PROTEINAS	UNID	300	17,18	5.154,00
27	001.028.293	EPSTEIN BARR G/M	UNID	700	23,80	16.660,00
28	001.028.075	ESPERMOGRAMA	UND	600	18,17	10.902,00
29	001.028.065	ESTRADIOL	UND	600	14,16	8.496,00
30	001.028.054	ESTRIOL	UND	600	16,79	10.074,00
31	001.028.181	ESTRONA	UND	600	14,63	8.778,00
32	001.028.193	FAN ANTICORPOS	UND	600	19,63	11.778,00
33	001.028.319	FAT - ABS	UNID	400	9,87	3.948,00
34	001.028.300	FATOR REMATOIDE	UNID	500	3,93	1.965,00
35	001.028.060	FERRITINA	UND	700	6,30	4.410,00
36	001.028.091	FERRITINA SERICA	Und	700	5,63	3.941,00
37	001.028.533	FOSFORO	Und	300	5,38	1.614,00
38	001.028.183	FRUTOSAMINA	UND	600	6,91	4.146,00
39	001.028.069	FSH	UND	600	9,87	5.922,00
40	001.028.295	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	1000	4,90	4.900,00
41	001.028.309	HEPATITE ANTI HBC	UNID	500	15,15	7.575,00
42	001.028.310	HEPATITE ANTI HBS	UNID	500	11,56	5.780,00
43	001.028.308	HEPATITE B-HBSAG	UNID	500	9,30	4.650,00
44	001.028.307	HEPATITE C	UNID	500	14,92	7.460,00
45	001.040.015	HIDROXIPROGESTERONA	Und	600	27,43	16.458,00
46	001.040.017	HISTOPATOLOGICO PEÇA GRANDE	Und	900	125,41	112.869,00
47	001.040.016	HISTOPATOLOGICO PEÇA PEQUENA	Und	900	125,41	112.869,00
48	001.028.104	HIV	UND	500	9,87	4.935,00
49	001.028.528	HOMOCISTEINA	Und	600	52,43	31.458,00
50	001.028.067	IGE	UND	600	15,27	9.162,00
51	001.028.053	INSULINA	UND	800	10,04	8.032,00
52	001.028.314	LEPTOSPIROSE G/M	UNID	300	94,64	28.392,00
53	001.028.070	LH	UND	600	7,90	4.740,00
54	001.028.191	LUTIOS	UND	600	12,84	7.704,00
55	001.028.301	MAGNESIO	UNID	700	2,00	1.400,00
56	001.028.046	MUCOPROTEINAS	UND	600	4,74	2.844,00
57	001.028.165	PARATORMONIO	UND	600	27,45	16.470,00
58	001.028.529	PCR	Und	300	19,30	5.790,00
59	001.028.078	PEPTIDEO	UND	600	14,81	8.886,00
60	001.028.051	POTASSIO	UND	800	3,04	2.432,00
61	001.028.063	PROGESTERONA	UND	600	13,05	7.830,00
62	001.028.062	PROLACTINA	UND	700	11,85	8.295,00
63	001.028.066	PSA TOTAL E LIVRE	UND	900	14,27	12.843,00
64	001.028.534	PTT	Und	300	9,45	2.835,00
65	001.028.296	RETICULOCITOS	UNID	300	10,89	3.267,00
66	001.028.044	RUBEOLA	UND	700	19,03	13.321,00
67	001.028.187	SAT DE TRANSFERRINA	UND	600	3,85	2.310,00

68	001.028.303 SELÊNIO	UNID	500	22,14	11.070,00
69	001.028.291 SETOTONINA	UNID	400	54,01	21.604,00
70	001.028.050 SODIO	UND	800	3,15	2.520,00
71	001.028.320 T3 REVERSO	UNID	400	60,49	24.196,00
72	001.028.056 T3 TOTAL	UND	700	5,31	3.717,00
73	001.028.058 T4 LIVRE	UND	1000	5,31	5.310,00
74	001.028.057 T4 TOTAL	UND	1000	5,31	5.310,00
75	001.028.315 TAP/PTT	UNID	500	18,51	9.255,00
76	001.028.192 TESTOSTERONA	UND	600	12,06	7.236,00
77	001.028.185 TIREOGLOBULINA	UND	600	19,57	11.742,00
78	001.028.294 TOXOPLAMOSE GIM	UNID	700	23,30	16.310,00
79	001.031.037 TSA	Und	900	7,79	7.011,00
80	001.028.059 TSH	UND	900	5,31	4.779,00
81	001.028.105 VDRL	UND	700	6,36	4.452,00
82	001.028.306 VITAMINA A	UNID	300	60,49	18.147,00
83	001.028.189 VITAMINA B12	UND	900	9,87	8.883,00
84	001.028.305 VITAMINA C	UNID	300	28,69	8.607,00
85	001.028.110 VITAMINA D	UND	900	37,32	33.588,00
86	001.028.304 VITAMINA K	UNID	300	99,30	29.790,00
87	001.028.302 ZINCO	UNID	700	16,12	11.284,00
Total do Proponente				1.056.018,50	

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de novembro de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“CIDADE POEMA”

EXTRATO DE CONTRATOS E DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0089/2021
TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: AMG CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO CONDOMÍNIO DA PENHA
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 01 de novembro de 2022
* publicação por omissão;

NUMERO DO CONTRATO: 0089/2021
TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: AMG CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO CONDOMÍNIO DA PENHA
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 01 de março de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0119/2019
TERMO ADITIVO Nº. 005/2022 – REDUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATADO: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 22 de maio de 2023
REDUÇÃO: - 32.368,93 (menos trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais, noventa e três centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: 2.463.925,55 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

NUMERO DO CONTRATO: 049/2021
TERMO ADITIVO Nº. 005/2022 – REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO
CONTRATADO: R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 28 de novembro de 2022
REDUÇÃO: 39.028,62 (trinta e nove mil, vinte e oito reais, sessenta e dois centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: 286.324,20 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais, vinte centavos).

NUMERO DO CONTRATO: 00163/2018
TERMO ADITIVO Nº. 004/2021
CONTRATADO: TERCIO CARVALHO SANTOS SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 26 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 26 de novembro de 2023
VALOR: R\$: 22.083,00 (vinte e dois mil e oitenta e três reais)

NUMERO DO CONTRATO: 0084/21
TERMO ADITIVO Nº. 00001/22
CONTRATADO: LUDMILLA DE FATIMA VENTURA MONTEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UBS PENHA
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 29 de novembro de 2023
VALOR: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: 0097/22
TERMO ADITIVO Nº. 00001/22 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATADO: RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁRBITROS, AUXILIARES E DELEGADOS
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 16 de janeiro de 2023

